



ASSEMBLEIA
DE
FREGUESIA DE ALQUEIDÃO

ACTA N.º80/2018
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALQUEIDÃO
DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aos vinte dias, do mês de Abril do ano dois mil e dezoito, reuniu-se na sede de freguesia de Alqueidão, sita na rua Padre João Antunes de Carvalho, número cinco, pelas vinte uma horas e trinta minutos, para sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalho: -----

1.Período antes da ordem de trabalhos; -----

1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Geral de 15/dez2017. -----

1.2 Intervenções de índole geral. -----

2. Ordem de trabalhos: -----

2.1. Apreciação e votação das Contas de Gerência do ano Financeiro de 2017. -----

2.2. Apresentação do Inventario de bens da Freguesia. -----

2.3. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal de serviços da freguesia. -----

2.4. Autorização para assinatura de Acordos de Execução de Delegações de competências, nos termos da alínea g) nº1 do art.9º e alínea j) do art.16º do Dec. Lei nº75/2013. -----

2.5. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como a situação financeira da freguesia. -----

3. Período reservado à intervenção do público. -----

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia:-----

Carlos José Duarte Ribeiro, Maria Dilar Andrade de Oliveira Seabra, Susana Margarida Marques da Costa, António Pedrosa do Vale e Sónia Margarida Abreu Martins pelo Partido Socialista, Luís Silva pela Coligação Democrática Unitária, substituindo o Sr. Lino Pereira dos Santos que não pode estar por motivos de saúde, Vítor Caeiro da Silva, Luís Filipe Costa Veríssimo e Maria Caeiro Simão pelo Partido Social Democrático.--

Pela parte do Executivo estiveram presentes a Srª. Presidente Clarisse Oliveira e a tesoureira Inês Santos. Encontrando-se ausente por motivos de saúde o secretário, Nuno Pedrosa -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu início á sessão pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, dando as boas vindas a todos os presentes, dando depois seguimento á ordem dos trabalhos. -----

1.Período antes da ordem de trabalhos-----

1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Geral de quinze Dezembro do ano de dois mil e dezassete, a qual tinha sido aprovada em minuta e por unanimidade, no final da referida sessão. Referiu





**ASSEMBLEIA
DE
FREGUESIA DE ALQUEIDÃO**

minuta decorre da lei, designadamente do Código de Procedimento Administrativo, contudo, se os membros da Assembleia dispensarem a sua leitura, uma vez que foi distribuída antecipadamente, poderemos unicamente passar à sua votação. Os membros da Assembleia, face ao exposto e porque estavam na posse da ata, dispensaram a sua leitura, passando-se de seguida á votação, a qual foi aprovada por maioria com oito votos a favor e uma abstenção do Sr. Luís Silva pela CDU, dado que não esteve presente na sessão a que a ata dizia respeito.-----

Ponto 1.2 - O Sr. António do Vale, do grupo do PS, apresentou uma sugestão, no sentido de transferir duas placas identificadoras de limite de freguesia para o real limite geográfico da freguesia, indicando assim uma melhor informação a quem entra na freguesia.-----

2. Ordem de trabalhos:-----

No ponto 2.1, apreciação e votação das Contas de Gerência do ano Financeiro de 2017, foram solicitadas algumas explicações ao executivo, que depois de explicadas foi submetido á votação, tendo o mesmo sido aprovado por oito votos a favor e por uma abstenção do Sr. Luís Silva pela CDU.-----

No ponto 2.2, foi apresentado e apreciado o inventário dos bens da Freguesia, conforme o nº2 do Art.º. 11º do Dec. Lei 75/2013, tendo sido ainda entregue uma adenda a todos, referente aos bens que se encontram no núcleo museológico da Freguesia de Alqueidão, esta adenda foi entregue no início da Assembleia, dado que se trata de um inventário sempre em constante evolução e nesta última semana foram entregues alguns bens para adicionar á lista.-----

No ponto 2.3, apresentação da proposta do Mapa de Pessoal da Freguesia, depois de efetuadas as devidas explicações por parte da Sra. Presidente da Junta às solicitações apresentadas pelos membros da Assembleia, foi o mesmo levado á votação, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

No ponto 2.4, autorização para assinatura de Acordos de Execução de Delegações de competências por parte do executivo com o Município, os quais foram apresentados pelo executivo sendo depois levados á votação, tendo os mesmos sido autorizado se aprovados por unanimidade.-----

No ponto 2.5, coube á Sra. Presidente da Freguesia a explicação e informação acerca da atividade desenvolvida por este executivo, bem como a situação financeira da Freguesia.-----

3. Período reservado à intervenção do público.-----

Apresentaram-se á sessão desta assembleia três pessoas, não tendo solicitado intervenção.-----





**ASSEMBLEIA
DE
FREGUESIA DE ALQUEIDÃO**

Por fim foi deliberado pela mesa e aprovado pelos membros da Assembleia aprovar a ata em minuta, a mesma foi redigida pela Assistente Técnica da Junta de Freguesia, Vânia Patrícia Silva Ervedeira após ser lida por uma das secretarias da Assembleia foi submetida á votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

A referida minuta foi posteriormente transcrita em forma da presente ata, pela primeira secretaria da Mesa, Maria Dilar Andrade de Oliveira Seabra que depois de a ler, será apresentada á votação, sendo depois assinada pelo Presidente e pelos restantes membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta minutos do dia vinte de Abril do ano dois mil e dezoito.-----

O presidente da Assembleia

A primeira secretaria

A segunda secretaria

